

UNIVERSIDADE POSITIVO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS
MONITORIA VOLUNTÁRIA EM ATIVIDADES TÉCNICAS DE CURSOS
DE GRADUAÇÃO - ANO LETIVO DE 2019
VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 960 de 04/04/2019

Art. 1º A **Universidade Positivo (UP)** por meio deste Edital torna públicas as **vagas remanescentes** relativas ao processo seletivo para ingresso no programa de **Monitoria Voluntária em Atividades Técnicas**, no **ano letivo de 2019**, respeitado o disposto na Resolução nº 387 de 14/09/2018, a qual passa a fazer parte integrante deste Edital.

Art. 2º O programa de Monitoria Voluntária terá duração **semestral** ou **anual**, de acordo com a matriz curricular vigente para cada curso e obedecendo ao calendário acadêmico da UP.

Art. 3º Somente poderá participar do processo seletivo o aluno regularmente matriculado na UP que:

I - Inscrever-se em vaga de atividade técnica que seja do seu curso.

II - Não tiver recebido sanção em Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único. Aluno regularmente matriculado é aquele que está com a matrícula ativa e cursando disciplinas em seu curso, ou seja, não são considerados alunos regularmente matriculados aqueles que estejam com a matrícula trancada, seja o trancamento solicitado pelo aluno, seja o trancamento institucional.

Art. 4º O aluno poderá inscrever-se para participar do processo seletivo de mais de uma atividade técnica, porém, só poderá atuar como monitor em uma.

Art. 5º A seleção será feita para o preenchimento de vagas remanescentes nas **atividades técnicas do Anexo I deste Edital**, obedecendo aos procedimentos e avaliações conforme tabela abaixo:

Atividade	Datas
Inscrições	De 05/04/2019 até 10/04/2019
Admissão das candidaturas	De 11/04/2019 até 12/04/2019
Processo seletivo	De 15/04/2019 até 18/04/2019
Divulgação do Edital de aprovados	Até 24/04/2019
Entrega do Plano de Monitoria e Termo de Compromisso (alunos aprovados)	Até 30/04/2019

Atividade	Datas
Início das atividades de monitoria	Dia 02/05/2019
Término das atividades de monitoria	Dia 01/07/2019 (atividades técnicas semestrais) Dia 22/11/2019 (atividades técnicas anuais)
Entrega do relatório final da monitoria	Até 08/07/2019 (atividades técnicas semestrais) Até 06/12/2019 (atividades técnicas anuais)

§ 1º A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita por meio eletrônico, na intranet, acessando o **Aluno Online**, menu **Secretaria Virtual**, item **Solicitação de Serviços**, serviço **Inscrição Monitoria Voluntária**.

§ 2º A inscrição só estará efetivada depois que o aluno concluir todas as etapas do formulário de inscrição e receber o número de protocolo.

Art. 6º A classificação será feita em duas etapas sequenciais, a saber:

ETAPA 1: Admissão da Candidatura: O aluno terá sua candidatura admitida ou não, mediante análise do cumprimento das condições de participação, previstas no art. 3º deste Edital.

ETAPA 2: Classificação: Nesta etapa, os alunos cujas candidaturas tenham sido admitidas na **ETAPA 1** serão chamados para realizar **entrevista** ou **prova**, conforme definição da Coordenadoria de curso.

§ 1º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de mérito, de acordo com a nota obtida na entrevista ou na prova.

§ 2º Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, na ordem a seguir exposta: a) o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno; b) a quantidade de dependências que estão sendo cursadas pelo aluno.

Art. 7º Os resultados serão divulgados até dia 24/04/2019, na intranet e no site da UP (www.up.edu.br).

Art. 8º Os candidatos selecionados deverão enviar eletronicamente (arquivos digitalizados para o e-mail monitoria@up.edu.br) até o dia 30/04/2019, o Plano de Monitoria e o Termo de Compromisso, assinados por ele e pelo professor.

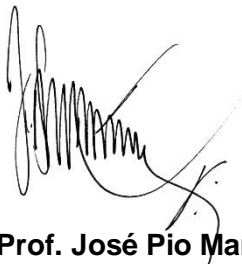
Art. 9º A Declaração de Monitoria será expedida e entregue ao aluno, desde que ele cumpra o Plano de Monitoria previsto no art. 4º da Resolução nº 387 de 14/09/2018 e tenha entregue o relatório final de monitoria até dia 08/07/2019, para as atividades técnicas semestrais, e, até dia 06/12/2019, para as atividades técnicas anuais.

Art. 10. O aluno aprovado para monitoria receberá, no e-mail cadastrado no sistema acadêmico da UP, os modelos do Termo de Compromisso e do Relatório Final.

Parágrafo único. Caso não receba os arquivos ou tenha dúvidas sobre este processo seletivo, os interessados devem entrar em contato com a UP pelo e-mail monitoria@up.edu.br

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Curitiba, 04 de abril de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Pio Martins', with a stylized flourish at the end.

Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS).

ANEXO I – VAGAS REMANESCENTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM ATIVIDADES TÉCNICAS - ANO LETIVO DE 2019

Categoria da Monitoria	Código	Curso	Local de Oferta	Professor(a) Responsável	Atividade Técnica da Monitoria	CH total da Monitoria (horas)	Vagas	Turno	Período
Atividades Técnicas	201903030	Direito	Câmpus Sede (Ecoville)	Marcio Soares Berclaz	Processo Penal e Prática Jurídica I	160h	1	Matutino	Anual
Atividades Técnicas	201903031	Direito	Câmpus Sede (Ecoville)	Adriana Inomata	Observatório do Executivo e do Legislativo	200h	1	Matutino	Anual
Atividades Técnicas	201903032	Direito	Santos Andrade	Adriana Inomata	Observatório do Executivo e do Legislativo	200h	1	Matutino	Anual
Atividades Técnicas	201903033	Direito	Câmpus Sede (Ecoville)	Eduardo Faria Silva	Auxílio à Coordenação	120h	1	Vespertino	Anual
Atividades Técnicas	201903034	Direito	Câmpus Sede (Ecoville)	Eduardo Faria Silva	Organização de Atividades Acadêmicas	120h	2	Vespertino	Anual